



ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 11.059, DE 25 DE MARÇO DE 1988

Aprova Metas do Programa Trienal de Aperfeiçoamento das Receitas de competência do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam aprovadas as metas do Programa Trienal de Aperfeiçoamento da Arrecadação das Receitas Tributárias do Distrito Federal, constar tes do quadro anexo.

Art. 2º — A Secretaria de Finanças estabelecerá mecanismos de acompanhamento e avaliação mensais do cumprimento dessas metas.

Art. 3º — Os níveis de desempenho da Administração Tributária são expressos pelos valores dos créditos constituídos, número de contribuintes auditados e níveis globais de arrecadação.

§ 1º — Os níveis globais de arrecadação a que se refere este artigo compreendem o valor total, com acréscimos legais, da arrecadação dos tributos administrados pela Secretaria de Finanças.

§ 2º — Os níveis de desempenho mencionados neste artigo referem-se às atividades de fiscalização externa, inclusive nos Postos Fiscais, do IUM, do ICM e do ISS, às atividades de fiscalização interna relativa aos demais tributos e ainda à revisão de declarações.

§ 3º — O total do crédito constituído engloba o valor, com acréscimos legais, dos autos de infração ou apreensão lavrados, das notificações e de outros documentos de exigência de crédito tributário ou denegatórios de restituições, ressarcimentos, compensações e reduções de tributos.

§ 4º — O total de auditorias realizadas corresponde ao somatório das seguintes quantidades referentes:

a) na fiscalização externa: contribuintes fiscalizados, por tributo, inclusive nos casos de mercadorias apreendidas, negativas de restituições, ressarcimentos, compensações ou reduções, bem como ações de impacto e diligências;

b) na fiscalização de mercadorias em trânsito, inclusive nos Postos Fiscais autos de infração ou apreensão e outros documentos de exigência de crédito tributário;

c) na revisão de declarações: declarações revisadas.

§ 5º — A ação de cobrança refere-se ao valor arrecadado em função de trabalhos efetivos de cobrança dos débitos não pagos nos prazos.

Art. 4º — Os resultados finais da avaliação do cumprimento das metas fixadas serão consolidados e divulgados até a 1ª quinzena do mês de fevereiro do exercício seguinte ao encerramento da programação anual, devendo as diferenças entre os resultados e as metas de cada ano ser adicionadas algebricamente aos resultados do ano seguinte.

Art. 5º — As metas relativas a 1988 e 1989 serão revistas, caso ocorram alterações nos fatores que influenciam sua fixação, tais como legislação tributária, situação econômico-financeira do Distrito Federal, nível de inflação e aspectos administrativos.

Art. 6º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1988

100º da República e 28º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

Marco Aurélio Martins Araújo

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 11.059 DE 25 DE MARÇO DE 1988

CONSOLIDAÇÃO: DISTRITO FEDERAL

VALORES EM Cz\$ 1.000,00

AÇÃO	REALIZADO			METAS		
	1985	1986	1987	1987	1988	1989
ICM						
ARRECADAÇÃO (Cz\$)	582.154	1.878.587	2.441.634	4.800.000	5.040.000	5.300.000
COBRANÇA (Cz\$)	228	25.837	114.156	160.000	170.000	180.000
CRED. CONSTITUÍDO (Cz\$)	49.927	149.587	176.348	450.000	470.000	500.000
ISS						
ARRECADAÇÃO (Cz\$)	73.280	243.060	376.390	800.000	840.000	890.000
COBRANÇA (Cz\$)	31	3.523	18.584	30.000	32.000	33.000
CRED. CONSTITUÍDO (Cz\$)	6.808	20.398	28.708	80.000	85.000	88.000
AUDITORIAS - ICM/ISS						
FIRMAS FISCALIZADAS	2.545	1.436	1.926	2.485	2.550	2.610
FIRMAS VISITADAS	1.260	7.292	4.408	5.785	5.930	6.080
COMANDOS FISCALIZAÇÃO ITINERANTE	2.414	1.646	795	1.906	1.950	2.010
OUTROS						
ARRECADAÇÃO (Cz\$)	79.508	414.712	491.576	775.000	820.000	850.000
COBRANÇA (Cz\$)	728	1.957	9.097	40.000	42.000	44.000
CRED. CONSTITUÍDO (Cz\$)	12	27	94	150	157	166
AUDITORIAS (CONTRIBUINTES)	4.247	944	881	9.360	9.600	9.850
TOTAL						
ARRECADAÇÃO (Cz\$)	734.942	2.536.359	3.309.600	6.375.000	6.700.000	7.040.000
COBRANÇA (Cz\$)	987	31.317	141.837	230.000	244.000	257.000
CRED. CONSTITUÍDO (Cz\$)	56.747	170.012	205.150	530.150	555.157	588.166
AUDITORIAS (CONTRIBUINTES)	10.466	11.318	8.010	19.536	20.030	20.550

NOTA: AS METAS DEFINIDAS EM CRUZADOS PARA O BIÊNIO 1988/89 SÃO EXPRESSAS EM VALORES MONETÁRIOS DE 1987.

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz\$ 7.872,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 11.060 DE 25 DE MARÇO DE 1988

Altera dispositivos do Regulamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP, aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando a Lei nº 7.640, de 17 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 040.001.011/88.

DECRETA:

Art. 1º - O Regulamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP, aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981, fica alterado como se segue:

I - O caput do artigo 4º e seu parágrafo 4º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A taxa será calculada em função da área do imóvel, aplicando-se coeficientes ao valor da Unidade Padrão do Distrito Federal, de que trata o artigo 2º do Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, na forma dos Anexos I, II, III e IV."

§ 4º - No exercício de 1988, o acréscimo de que trata o parágrafo anterior será de 70% (setenta por cento). Nos posteriores, o percentual será fixado pelo Secretário de Finanças, ouvida a Secretaria de Serviços Públicos;"

II - O artigo 10, acrescentado de Parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - O pagamento da taxa poderá ser exigido de uma só vez ou em até 5 (cinco) parcelas, isoladamente ou em conjunto com o Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme calendário estabelecido pelo Secretário de Finanças, obedecendo os seguintes critérios:

I - se o valor devido for inferior a 20% (vinte por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal, deverá ser pago de uma só vez.

II - se o valor devido for superior ou igual a 20% (vinte por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal, será permitido o pagamento em parcelas nunca inferiores a 10% (dez por cento) da mesma Unidade.

Parágrafo único - Serão dispensadas as frações de centavos do valor devido;"

III - O artigo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - O Secretário de Finanças poderá conceder desconto pelo pagamento antecipado da taxa."

IV - O Parágrafo único do artigo 12 fica transformado em Parágrafo 1º, e acrescentado o Parágrafo 2º com a seguinte redação:

"Art. 12 -

§ 1º - A reclamação far-se-á por petição, facultada a juntada de documentos.

§ 2º - Quando o valor da taxa estiver somado ao Imposto Predial e Territorial Urbano e houver reclamação contra um deles, o contribuinte deverá retirar no Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, documento de arrecadação especial para o pagamento do tributo não reclamado;"

V - O artigo 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 - A taxa ou multa não paga até o vencimento; terá seu valor atualizado monetariamente, considerando-se como termo inicial da correção:

I - a data do vencimento integral da taxa, se lançada sem fracionamento ou se o contribuinte optar pelo pagamento em cota única;

II - o vencimento de cada parcela, se a taxa for paga em prestações;

III - o mês seguinte ao da publicação do edital de lançamento, no caso de inscrição da taxa em dívida ativa."

Art. 2º - Os efeitos das disposições do artigo 1º vigoram a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1988
100ª da República e 28ª de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Marco Aurélio Martins Araújo

DECRETO N.º 11.061 DE 25 DE MARÇO DE 1988

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando a Lei nº 7.641, de 17 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 040.001.011/88

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, fica alterado como se segue:

I - o inciso IV do artigo 24 passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - 0,30% (trinta centésimos por cento) quanto aos imóveis exclusivamente residenciais edificados."

II - O "caput" do artigo 34, incisos I, II e Parágrafo 2º, com a alteração dada pelo Decreto nº 10.529, de 10 de julho de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 - Ressalvado o disposto no artigo 45, o pagamento do imposto poderá ser exigido de uma só vez ou em até 5 (cinco) parcelas, isoladamente ou em conjunto com a Taxa de Limpeza Pública, conforme calendário estabelecido pelo Secretário de Finanças, obedecendo os seguintes critérios:

I - se o valor devido for inferior a 20% (vinte por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal, deverá ser pago de uma só vez;

II - se o valor devido for superior ou igual a 20% (vinte por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal, será permitido o pagamento em parcelas nunca inferiores a 10% (dez por cento) da mesma Unidade.

§ 2º - Serão dispensadas as frações de centavos do valor devido."

III - O Parágrafo único do artigo 36 fica transformado em Parágrafo 1º, e acrescido o Parágrafo 2º com a seguinte redação:

"Art. 36 -

§ 1º - A reclamação far-se-á por petição dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

§ 2º - Quando o valor do imposto estiver somado ao da Taxa de Limpeza Pública e houver reclamação contra um deles, o contribuinte deverá retirar no Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, documento de arrecadação especial para o pagamento do tributo não reclamado."

IV - Ficam revogados o artigo 48 e os incisos II e III do artigo 52.

Art. 2º - Os efeitos das disposições do artigo 1º vigoram a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1988.
100ª da República e 28ª de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Marco Aurélio Martins Araújo

DECRETO N.º 11.063 DE 25 DE MARÇO DE 1988

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 10.359, de 29 de abril de 1987;

considerando os aumentos dos preços dos insumos necessários à prestação dos serviços, ocorridos após a última avaliação dos custos operacionais;

considerando a Resolução nº 384/88, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e os estudos técnicos realizados pelo Departamento de Transportes Urbanos, ambos constantes do Processo nº 030.003.595/88;

considerando, ainda, não se haver concluído o trabalho, em curso, de análise e avaliação do cumprimento do Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços;

considerando, finalmente, que, persistindo esta pendência, é prudente renovar-se o dispositivo de retenção da parcela destinada ao Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços, estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 11.035, de 03 de março de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986:

OPERADORA	LINHAS INTERNAS (Cz\$/Km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (Cz\$/Km)
Alvorada	69,06	59,70
Pioneira/Planeta	76,79	66,62
T C B	79,76	68,54
VIPLAN	73,66	65,19

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público de que tratam os artigos 2º, Parágrafo 1º, e 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior, a partir de 1º de março de 1988.

Art. 3º - A parcela da remuneração dos serviços, destinada à execução do Programa de Renovação da Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços será retida na conta do Caixa Único, e sua liberação dependerá dos resultados da análise e avaliação do cumprimento do mencionado Programa.

Parágrafo único - A parcela de que trata este artigo será calculada mediante aplicação, à produção quilométrica admitida, do adicional unitário específico, constante do item 2, da Resolução nº 384, de 16 de março de 1988, do Conselho do Transporte Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 11.035, de 03 de março de 1988, e demais disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1988
1009 da República e 289 de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

José Carlos Mello

Artécio Alexandre Gajá

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265, da lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

EXONERAR o bacharel em Direito AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.955-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Conselheiro Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, qualidade de representante do Governo do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 1988, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 24 de março de 1988

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PAULO CARVALHO XAVIER
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Artigo 12, item «d» e Parágrafo 2º, do Decreto nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Reconduzir a Arquiteta TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA, para exercer o mandato de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo — DAU/SVO.

Brasília, 25 de Março de 1988

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Secretaria de Comunicação Social

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 26-399-0, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 26.399-0, da Função de Assessoramento Superior — FAS, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar EDSON BONIFÁCIO COSTA para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, mediante a remuneração mensal de Cz\$ 97.633,64 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três cruzados e sessenta e quatro centavos), do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 019 DE 15 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18.08.83, de acordo com o artigo 22 do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n° 18 de 20 de fevereiro de 1987, que penalizou disciplinar e financeiramente o servidor WALDEMAR GONÇALVES FILHO, matrícula n° 301-8, bem como ordenar o ressarcimento monetário a que faz jus o servidor pelos dias de trabalho, descontados.

Distrito Federal, 15 de março de 1988
 HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS, matrícula n° 99.020-5, da Fundação Educacional do DF, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, -DF, 25 de março de 1988

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA N° 067 DE 25 DE MARÇO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$
 20.000,00 (vinte mil cruzados), à dotação do
 orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1°, inciso VI do Decreto n° 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8°, item I, da Lei n° 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo n° 030.004100/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Região Administrativa IV — Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13006.03070212.019 — Administração Governamental em Brazlândia
 000 — 3111.03 — Despesas Variáveis..... 20.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contigência
 000 — 9000.00 — Reserva de Contigência 20.000,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1° trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
 MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
 ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 27.952-8, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciatura e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 23 de março de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ARIIVALDO DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 10.352-7, Código NM-808.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 21 de março de 1988

CÍCERO MIRANDA FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar EDS ON BONIFÁCIO COSTA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JAYME MARCIO DE ALMEIDA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.117/87

RESOLVE

Designar os servidores ROBERTO WALTER DE CASTRO; matrícula nº 7.954-5, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09.105-7, e CELSO PAULO RODRIGUES, matrícula nº 06.320-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de dar continuidade a apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de março de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 005.722/83

RESOLVE

1. Tornar sem efeito a Portaria de 23 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 31 do mesmo mês e ano, ficando invalidados os efeitos da Portaria de 28 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 04 de abril do mesmo ano, referentes a HERMÍNIA THOMAZ MARTINS.
2. Rever o ato que concedeu pensão especial vitalícia a HERMÍNIA THOMAZ MARTINS, para considerar seus efeitos a contar de 14 de maio de 1986.

PAULO CARVALHO XAVIER

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 11/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a JAIDE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 07.576-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA LÚCIA MAGALHÃES ROVO, matrícula nº 03.243-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item II, e 102, item II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Contratamestre, Referência NM-18, DURVALINO PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 01.577.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 1988.

CORINTO MIRANDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a ILKA JUNQUEIRA BASTOS, matrícula nº 10.212-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-

lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1° do Decreto-lei n° 2.269, de 13 de março de 1985, e 1°, § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-25, a ILDERVAL TEIXEIRA, matrícula n° 14.833-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a NAIR DE ARAÚJO CASAMAYOR, matriculada n° 03412-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO N° 046/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824 de 22 de dezembro de 1983

RESOLVE

DESIGNAR os servidores ÂNGELA MARIA DA SILVA PEREIRA, Professora, matrícula n° 81321-4, MARIA VITÓRIA XAVIER, Agente Administrativo, matrícula n° 164-3, ENÉZIA MADALENA DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula n° 062-0, MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA TAFFNER, Agente Administrativo, matrícula n° 317-4, MARIA LÚCIA ELIAS DE SALES SILVA, Agente Administrativo, matrícula n° 117-1, e EDMILSON PALMA LIMA; Agente Administrativo, matrícula n° 399-9 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão destinada a elaborar o Plano de Classificação de Documentos do IDR e a reorganizar os arquivos.

Brasília, 21 de março de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 011/88-SEF, DE 23 DE MARÇO DE 1988

Estabelece normas para a realização dos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto n° 8.258,

de 1° de novembro de 1984, com as alterações dos Decretos n°s 8.451, de 14.02.85; 8.656, de 28.06.85; 9.038, de 13.11.85; 10.664, de 20.08.87, 10.956, de 17.12.87 e; 10.990, de 20.01.88.

RESOLVE:

1. A realização dos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, instituído pelo Decreto n° 3.069, de 26 de novembro de 1984, com as alterações dos Decretos n°s 8.451, de 14 de fevereiro de 1985; 8.258, de 01.11.84; 8.656, de 28.06.85; 9.038, de 13.11.85; 10.664, de 20.08.87; 10.956, de 17.12.87 e; 10.990, de 20.01.88, obedecerá às normas estabelecidas nesta Portaria.

2. A participação nos sorteios será feita mediante a apresentação de notas fiscais definidas nos respectivos avisos de lançamento, respeitado o disposto nesta Portaria.

3. As notas fiscais deverão estar acondicionadas pelo concorrente, em envelopes-cupom, distribuídos pela Secretaria de Finanças.

4. No ato da entrega das notas fiscais para fins de participação nos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, deverão estar preenchidos os seguintes campos do envelope-cupom:

4.1 — nome, endereço e telefone do concorrente;

4.2 — número do documento de identidade;

4.3 — quantidade e soma dos valores das notas fiscais.

5. Além da verificação de que trata o artigo anterior, são atribuições dos responsáveis pela recepção:

5.1 — identificação da numeração a ser distribuída, sua quantificação e anotação no envelope e no cupom, de acordo com a soma dos valores das notas fiscais;

5.2 — fechamento do envelope;

5.3 — destaque do cupom;

5.4 — colagem da etiqueta, e

5.5 — retenção do cupom e devolução do envelope lacrado ao concorrente, com a numeração respectiva anotada.

6. Os cupons retidos serão encaminhados à Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA.

7. A CCIA revisará os cupons recebidos e controlará a numeração distribuída e etiquetas utilizadas.

8. São obrigações do concorrente, sob pena de desclassificação ou perda do direito à participação no sorteio:

8.1 — receber e manter sob sua guarda os envelopes-cupom trocados, íntegros para exame e apuração das notas fiscais contidas nos mesmos, se sorteado;

8.2 — conferir a numeração que foi atribuída considerando:

a) se a numeração concedida for menor que a devida, o interessado poderá reclamar a atribuição de números complementares até 3 (três) dias após o encerramento das trocas;

b) se a numeração concedida for maior que a devida, fica a parte excedente, automaticamente cancelada, a partir do último número, em ordem decrescente.

8.3 — apresentar os envelopes-cupom, íntegros, para exame e apuração das notas fiscais contidas nos mesmos.

9. A apresentação dos envelopes-cupom será feita em local, data e horário previamente fixados divulgados pela CCIA.

10. O exame e a conferência das notas fiscais contidas nos envelopes-cupom, serão feitos por Grupo de Apuração, designado pelo Diretor do Departamento da Receita.

11. O Grupo de Apuração a que se refere o item anterior terá as seguintes atribuições:

11.1 — conferência da numeração constante do envelope e do cupom apresentados;

11.2 — lavratura do Termo de Recebimento de envelope-cupom; e

11.3 — exame do conteúdo, conferência e apuração das notas fiscais considerando:

a) o período de emissão;

b) o disposto no item 13 desta Portaria; e

c) o atendimento do valor mínimo fixado para o sorteio.

12. São válidas para o sorteio:

a) primeira via da nota fiscal, nota fiscal de vendas ao consumidor, nota fiscal simplificada ou nota fiscal PDV;

b) primeira via da nota fiscal de serviço;

c) segunda via de nota fiscal de compra de veículo, sujeito a licenciamento, documento este que é pessoal e intransferível admitindo-se, porém, que com ele possam concorrer o cônjuge e os filhos do casal.

13. Não terão validade, para efeito de participação no sorteio, as notas fiscais.

13.1 — que contenham declarações inexatas, estejam preenchidas de forma ilegível, apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza ou impeçam a identificação dos requisitos a que se refere o subitem 13.3;

13.2 — relativas às operações:

a) entre produtores, comerciantes e industriais;

b) isentas dos impostos de competência do Distrito Federal, excetuadas as realizadas por microempresas a consumidor final;

c) em que o estabelecimento emitente estiver situado fora do Distrito Federal;

d) em que o destinatário de mercadoria ou tomador dos serviços seja pessoa jurídica de direito público ou vinculada, de qualquer forma, à administração pública.

13.3 — que não contenham:

a) nome, endereço e inscrição do emitente;

b) dia, mês e ano da emissão; e

c) valor total da venda ou dos serviços prestados.

13.4 — emitidas com fraude, dolo e simulação, ou que não representem uma compra efetiva de mercadoria ou uma prestação de serviço.

14. A anulação de numeração que implicar na desclassificação do concorrente ou qualquer outro fato relevante deverá ser registrado no Termo de Ocorrência.

15. A verificação da integridade dos envelopes bem como o resultado da apuração do conteúdo dos mesmos constarão de termos assinalados pelos componentes do Grupo de Apuração e pelo concorrente ou seu representante legal, devendo ser homologadas pela CCIA.

16. O pagamento dos prêmios e a realização dos sorteios para atribuição de prêmios especiais serão feitos em local, data e horário previamente fixados pela CCIA.

17. Os envelopes-cupom trocados pelos concorrentes e as respectivas notas fiscais passam a pertencer a Secretaria de Finanças, ficando o concorrente como depositário dos mesmos, até 60 (sessenta) dias da realização do sorteio.

17.1 — As notas fiscais, entregues mediante requerimento, poderão ser devolvidas aos concorrentes, resguardados os interesses da administração do Concurso.

17.2 — Os cupons não sorteados serão encaminhados para eliminação, na forma da legislação vigente, após as verificações necessárias.

18. A desclassificação de qualquer concorrente não modificará o resultado geral do sorteio.

19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 004/85-SEF, de 26 de fevereiro de 1985, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de março de 1988

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "i", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra Função, JOSÉ CLEMENTE SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 10495-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 1988.

Brasília, 18 de março de 1988

EDUARDO DANTAS RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "i", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, WALTER VEIGA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 17.584-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1988

EDUARDO DANTAS RAMOS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, WALTER VEIGA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 17.584-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1988

IVELISE MARIA L. P. DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outro Cargo, a partir de 22.03.88, MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo, matrícula 09.705-5, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1988

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, ALBERTO CARVALHO, Artífice de Eletricidade e Comunicações, matrícula nº 13.626-3, Código Art-505.Especial, Referência NM-29, da função de Assistente, Código DAI-112.3 da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1988

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WALDEMAR BAPTISTA, Artífice de Obras Cívicas, matrícula 10.486-8, Código Art-504, Mestre, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1988

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar ALBERTO CARVALHO, Artífice de Eletricidade e Comunicações, matrícula 13.626-3, Código Art.505. Especial, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamen-

to de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1988

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ GONÇALVES BRUNO, Agente Administrativo, matrícula 14.964-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1988

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982

RESOLVE

Dispensar, a pedido, SÉRGIO COIMBRA DINIZ, matrícula nº 27.087,3, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1988.

Brasília, 24 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982

RESOLVE

Designar SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS.102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1988.

Brasília, 25 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Designar ISAIAS BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo, LT-SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 21.526-0, para exercer a Função de Assistente do Diretor, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCO ANTÔNIO TOFETTI CAMPANELLA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR INS TITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DF COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 001/88 — ITADF: — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO UNIVERSIDADE QUE TEM POR OBJETIVO: 1) Promover cursos de artes e ciências, através de métodos integradores transdisciplinares que envolvam atividades somáticas, psicológicas e espirituais; 2) Prestar serviços didáticos utilizando-se de pesquisas, seminários, conferências, proporcionando aos pesquisadores assistência e apoio de natureza psicofísica, quer em grupo, quer individualmente.

DATA: 12 de abril de 1988

HORÁRIO: 09:00 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada na Sede do ITADF, localizada na Granja do Ipê, Via EPIA, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço acima especificado, no horário de 09h e 30min às 12h.

Brasília, 21 de março de 1988

GEDEAM CAMPELO NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA CONVOCAÇÃO

A presidente do Lar da Criança de Brasília, no uso de suas atribuições e na forma regimental convoca a Assembléia Geral da Entidade para reunir-se no dia 2 de abril de 1988, na sede da entidade, na Av. Sandú, Área Especial nº 04, em Taguatinga Norte, a partir das 15h 30min com as seguintes finalidades: Aprovar

- Balanço do Exercício de 1987.
- Relatório das atividades em 1987.
- Assuntos gerais da administração.

2ª CONVOCAÇÃO com qualquer número às 16h para a mesma pauta.

Brasília, 20 de março de 1988

(DAR - Cz\$ 436,80)

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

EDITAL TP nº 002/88

CANCELAMENTO

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA comunica aos interessados que a TP nº 002/88 prevista para o dia 07.04.88, às 15 horas, fica cancelada por conveniência da Administração.

Ceilândia-DF, 24 de março de 1988

CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Administrador de Ceilândia

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/88-CPL, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SOB A FORMA DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO, DAS DEPENDÊNCIAS DO SETOR HÍPICO, LOCALIZADO NO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PRÓPRIA NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a mesma será realizada às 16:00 horas do dia 25 de abril de 1988, na Sala de Licitações, da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da Companhia.

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço acima citado, e poderá ser adquirido até às 16:00 horas do dia 22 de abril de 1988.

Brasília, 21 de março de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

(Dias 23, 24, e 25)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SETOR DE GARAGENS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, ENTRE O SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS E ÁREAS PÚBLICAS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 12.217.882,79 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 016/86 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 08 de abril de 1988, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cr\$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um cruzados), e poderá ser adquirido até às 16:00 horas do dia 07 de abril de 1988.

Brasília, 23 de março de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

**CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTOS/A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária: que se realizará no dia 29.04.88, às 14:00 horas, na Q. 44, Lotes 06/11 e 26/35 — Planaltina-DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I) — O relatório da administração e demonstração financeira do exercício findo em 31.12.87;

II) — Eleição da nova diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 24 de março de 1988

EUGÊNIO LUIZ VILLANI BAPTISTA
Diretor-Presidente

(DAR - Cr\$ 1.512,00)

(Dias 25, 28 e 29)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria n° 008/88-SSP, de 19 de fevereiro de 1988, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Presidente da Comissão, e tendo em vista as disposições do Parágrafo 2°, do art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, o Senhor JAIR OCHSENDORF E SOUSA, ex-engenheiro e ex-gerente de operações, matrícula n° 78.533-4, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal", comparecer à sala n° 1.529, do 15° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Brasília-DF, onde funciona a Comissão, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo, a que responde n° 030.004.052/87.

Brasília, 25 de março de 1988

DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA
Secretária

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-017/88-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA MEDIÇÃO DE TURBIDEZ, INSTRUMENTO PARA ENSAIO DE FLOCULAÇÃO E ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ITEM 505 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 001.254/88.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-017/88-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 12 de abril de 1988, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67, a 97, em Brasília, Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil ao da abertura das propostas, no horário de 08 às 11h e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Brasília, 24 de março de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS N° 013/88**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO — PARA USO NO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL. CLASSES: 1001, 1002, 1005, 1007, 1008, 1009, 1011, 1013 E 1015.

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente à aquisição de Material de Construção e Acabamento, para suprir as necessidades da Corporação, no exercício de 1988, a realizar-se às 14:30 horas do dia 15 de abril de 1988, no Quartel do Comando Geral, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "D", nesta Capital.

Brasília-DF, 23 de março de 1988

JOSÉ DA SILVA BOTELHO, Ten Cel. BM
Presidente da Comissão

**TELEBRÁSILIA S/A
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

SELEÇÃO AMPLA N° 001/87-610.0

OBJETO: Proposta para selecionar Agência de Propaganda para prestação de serviços à Telebrásilia.

VENCEDOR: Atual Empresa de Propaganda e Promoção de Vendas Ltda.

(DAR - Cr\$ 268,80)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TELEBRÁSILIA
TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO**

SELEÇÃO RESTRITA N° 025/88/320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
025/88-320.0	DIVERSOS PARA APARELHO TELEFÔNICO STAR-SET	07.04.88	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento de Licitações e Contratações do Sistema Telebrás. publicado no D.O.U. de 21.09.87.

Brasília-DF, 24 de março de 1988

COMISSÃO PERMANENTE-DE LICITAÇÃO

(DAR - Cr\$ 1.915,20)

(Dias 24, 25 e 28)

TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RES TRITA N^{os} 023 e 024/88-320.0

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL— Área de Serviços Públicos, conjunto "D" — Brasília-DF, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fones: 061-106-2646/2249. Regulamento de Licitações, Contratações e Alienações das Empresas do Sistema Telebrás.

Brasília-DF, 23 de março de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 (DAR - Cz\$ 1.209,60) (Dias 25, 28 e 29)

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através da Comissão para Licitação de Materiais — COLIM torna público o resultado das Tomadas de Preços abaixo:

- TP — 003/88 — firma vencedora BASF BRASILEIRA S/A
- TP — 008/88 — firmas vencedoras;
- ITENS 1 e 2 — Indústria Gráfica Brasileira S/A
- ITEM 3 — Formulários Contínuos Continac S/A
- ITENS 4, 5, e 6 — Agaprint Informática Ltda
- firmas vencedoras:
- TP — 009/88 — GRÁFICA E EDITORA LOGO PRESS LTDA — os dois itens
- TP — 011/88 — PLASTIC Plásticos Indústria e Comércio Ltda, os cinco itens.
- TP — 012/88 — SUPRIDATA — Comércio e Representações Ltda
- TP — 013/88 — Moore Formulários Ltda.

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS
COLIM

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, sito no SGAN Q. 601, Módulo "V" — Brasília-DF, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, comunica que fará realizar a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N^o 023/88
 OBJETO: Aquisição de Formulários Planos
 DATA: 12.04.88 às 17:00 horas.

Brasília, 25 de março de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO

Acha-se instaurada a Tomada de Preços n^o 02/88, para Fabricação, montagem, fornecimento e instalação de armários confeccionados sob medidas, bem como montagem e desmontagem de armários.

As propostas serão abertas no dia 11 de abril de 1988, às 10:00 horas. Cópias do Edital serão fornecidas na Sala 212, 2^o andar do Ministério dos Transportes, no período de 25.03 a 07 de abril de 1988.

Brasília-DF, 24 de março de 1988

JOSÉ PERIS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação
 (Of. n^o 028/88)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA HABITAÇÃO
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA - EC-01/88
(ADIAMENTO)

CONSIDERANDO-SE A RESOLUÇÃO BACEN N^o 1464 DE 26.02.88, A DIRETORIA DECIDIU PELO ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS TIPO APT 94-D COM 03 PAVIMENTOS MAIS PILOTIS NAS CIDADES SATÉLITES DO GUARÁ E SOBRADINHO - DF, PARA O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 1988 MANTENDO-SE O PREÇO-BASE POR CANTEIRO RELATIVO A FEVEREIRO DE 1988.

OUTROS ESCLARECIMENTOS, PODERÃO SER OBTIDOS NO LOCAL DA CONCORRÊNCIA, SCS, ED. SEDE DA SHIS, QUADRA 06, BLOCO "A" 6^o ANDAR, AUDITÓRIO, NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 17:30 H.

Brasília, 21 de Março de 1988

Eng^o **ÁTILA FERREIRA PAES LEME**
 Presidente da SHIS

(Dias 23, 24 e 25)



SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO
DISTRITO FEDERAL-SISDF

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL-SISDF. HIGS 706 — Bloco K — Casa 09 Telefone provisório 245-3352. Brasília-DF. Edital de Recolhimento da Contribuição Sindical. De acordo com o artigo 605, da CLT, levamos ao conhecimento das Empresas do Distrito Federal e Empregadores, que se utilizam de pessoal na área Secretaria que o desconto da Contribuição Sindical de suas Secretárias, deverá ser efetuada na folha de pagamento do mês de março de 1988, e recolhido nas agências bancárias integrantes do Sistema de Arrecadação de Tributos Federais, até o dia 30.04.88, sob pena de aplicação do que dispõe o artigo 600 da CLT (multa, juros, adicional por extensão de atraso e correção monetária).

Brasília, 24 de março de 1988

VÂNIA FIGUEIREDO
 Presidente

(DAR - Cz\$ 403,20)